



**PORTARIA Nº 012/2022**

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- **CONCEDER aposentadoria especial de Professor**, com proventos integrais e paridade, a **SUELY MARIA CESAR**, Professora, Nível Médio, Nível I, Série De Classe: IV, Faixa Salarial: B, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, 187,5 Horas, matrícula 000608, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de março de 2022

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 31 de março de 2022

*Leonardo Aragão Silva Feltosa*  
Leonardo Aragão Silva Feltosa  
Gerente Administrativo-financeiro

*Mu*  
Marcos Antônio da Silva  
Diretor Presidente  
Port. GP Nº 359/2021  
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feltosa  
Ger. Administrativo e Financeiro  
Port. GP Nº 351/2021  
Santa Cruz Prev



PETITUS IN  
**SANTA CRUZ**  
**DO CAPIBARIBE**  
VIVEREMUS IN NOVO TEMPO

